



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Descrição dos serviços:						
Veiculação de campanha referente à prestação de contas da gestão e fortalecimento da marca do Coren-RS, através de combo contendo 1 spot e 1 citação, junto à Rádio Gaúcha.						
Item	Serviço:	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Descontos	Valor Final
1	Veiculação de campanha referente à prestação de contas da gestão e fortalecimento da marca do Coren-RS, através de combo contendo 1 spot e 1 citação	66	R\$ 1.184,05	R\$ 78.47,30	R\$ 11.722,05	R\$ 58.610,25

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada
Rádio Gaúcha S.A.
(nome fantasia Rádio Gaúcha)

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: **R\$ 58.610,25 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos)**, considerando os valores unitários + taxa de administração/honorários/descontos.

FORMA DE EXECUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de: **R\$ 58.610,25 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e considerando o OF INTERNO /COREN-RS/ID:12778/Protocolo: 105/2026.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 08 de julho de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente